

LEI Nº 263/2007

de 09 DE MAIO DE 2007


EMENTA: FICA DENOMINADA DE LUIS LAURO COSTA E SILVA, A RUA QUE TEM INICIO NA RUA MARIA ARMÊNIA BARBOSA, NO SENTIDO SUL-NORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **LUIS LAURO COSTA E SILVA**, a rua que tem inicio na Rua Maria Armênia Barbosa, no sentido sul-norte, passando em frente à casa da Sra. Maria Aurení da Silva Carneiro, cruzando com a Rua Antonio Pereira Batista (Pereira), cruzando também com a Rua Vera Maria Barbosa e ainda com uma rua S.D.O. (Rua Projetada). Prosseguindo em direção a casa de propriedade da Sra. Mara Jane Soares de Oliveira, faz esquina com a rua S.D.O., a qual passa na lateral sul do Pá-Rural. Seguindo em frente passa na lateral poente da residência do M. Juiz, ao cruzar com a rua que dá acesso ao cemitério e daí em frente para da origem a novas construções.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-Ce., aos 09 de maio de 2007


Antonio Wilson de Pinho
Prefeito Municipal